



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO EXPEDIDOS - SECRETARIA Nº 054/2023

Autoria: Marcos Felicíssimo
Gonçalves
Nº do Protocolo: 283/2023
Protocolado em: 30/10/2023 08h49

Exma. Sra.

Nádia Filomena Dutra França

DD. Prefeita de Conselheiro Pena - MG

Senhora Prefeita,

Foi votado e aprovado pela Câmara, em 20 de abril de 2023, Requerimento de minha autoria em que solicitava informações sobre a administração, do Parque Municipal, criado pela Lei Municipal 1744/1998, no mesmo requerimento, solicitei da administração, que informasse se havia servidor contratado para a guarda do referido Parque Municipal, ou havia contrato de prestação de serviços pela administração direta e indireta que prestasse serviços neste mesmo sentido.

Fui respondido, no dia 02 de maio, através do ofício 089/2023-GAB, de forma até irônica, sobre a inexistência do Parque que todos no município conhecem popularmente como “Cachoeira dos Andrades”, de onde inclusive está localizado nossa captação de água do SAAE, informando ainda que não havia prestadores de serviços ou contratado da administração, quando a guarda e manutenção do referido parque.

Agora nos chega a Câmara, para análise, o Projeto de Lei 028 proveniente do vosso gabinete que altera a Lei Municipal 1,744, dando destinação e renomeando o referido parque municipal. Ocorre excelência, que várias são as reclamações que nos chegam, que um tal de RUI ANDRADE, que mora nas proximidades do referido parque, tem extorquido a população que visita o local, inclusive vendendo bebidas alcoólicas, e o que é pior, instalou várias porteiças no na estrada que dá acesso ao Parque e a represa de onde a água que abastece o município é retirada pelo SAAE, impedido que a população visite este importante ponto turístico do município, sem que pague a ele para entrar.

O local é tradicionalmente destino da população de Conselheiro Pena de todas as classes que encontram naquele local refúgio nos dias mais quentes para se refrescar e divertir e estão sendo impedidos de chegarem até o local que é público.

Inclusive excelência, moradores próximos estão sendo constrangidos por conta das ameaças e dos cadeados que este senhor Rui Barbosa de Andrade, tem colocado nas porteiças, impedindo que moradores que passam pelo local há mais de 60 anos sejam impedidos de exercerem seu direito de





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



trânsito.

Posto isto, senhora Prefeita, solicito de V. Exa., que interceda junto aos órgãos desta administração para fazer cessar esta ilegalidade, impondo a este senhor, a devida aplicação da Lei, quanto a acesso a logradouro público, fazendo com que o acesso a cachoeira dos Andrades que está dentro do parque possa ocorrer dentro da normalidade que sempre foi.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 30 de outubro de 2023

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **R9MDY-VD07Z-PU5WE-TEGBH-SB407** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **R9MDY-VD07Z-PU5WE-TEGBH-SB407** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Expedidos - Secretaria Nº 054/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2023 08:15:52
Hash Interno: gav4kl0cmtbtrzdhcslbx72wdrljhegaan5opec



Chave de Verificação

R9MDY-VD07Z-PU5WE-TEGBH-SB407

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 30/10/2023 08:34

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **R9MDY-VD07Z-PU5WE-TEGBH-SB407** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

